

da Licitação: 11/02/2019, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1427.8288 e 10.302.1427.8289. FONTES: 0103, 0303 e 0269. ELEMENTO DE DESPESA: 449052. Ordenador Responsável: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br contatos pelos telefones (91) 3241-0398 (91) 4009-2278, cpl.santacasa@globo.com Belém/PA, 29 de janeiro de 2019. Maria de Nazaré da Silva Braga Pregoeira da FSCMP

Protocolo: 402308

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 067/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019,

Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Diretoria de Ensino e Pesquisa através do Processo nº 2019/31907, Memorando nº 033/2019-DIEP/FSCMP de 24/01/2019;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora PILAR MARIA DE OLIVEIRA MORAES, Matrícula nº 5552338/2, Cargo: Nutricionista, CPF: 263.001.412-68, o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) na forma de Suprimento de Fundos para uso de despesas de consumo.

Na rubrica orçamentária 10.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – R\$ 1.000,00 – Fonte: 0269.

A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de janeiro de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES-Presidente da FSCMP

Protocolo: 402387

PORTARIA Nº 068/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019,

Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Diretoria de Ensino e Pesquisa através do Processo nº 2019/31907, Memorando nº 033/2019-DIEP/FSCMP de 24/01/2019;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora PILAR MARIA DE OLIVEIRA MORAES, Matrícula nº 5552338/2, Cargo: Nutricionista, CPF: 263.001.412-68, o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) na forma de Suprimento de Fundos para uso de despesas de pessoa jurídica. Na rubrica orçamentária 10.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 – R\$ 1.000,00 – Fonte: 0269.

A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de janeiro de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 402390

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO SRP Nº75/2018 FSCMP PROCESSO S/N

PROTOCOLO: 2018/418932

OBJETO: EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA FSCMP, pelo período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR:DISTRIBUIDORA F. BASTOS EIRELI, CNPJ n.º22.891.676/0001-55 sediada na Estrada da Vila Nova, nº 236, Sala A, Bairro:Cidade Nova, CEP:67130-600, Ananindeua-PA, representada por seu representante legal o Sr. Acácio Neto Corrêa Bastos, portador de identidade nº 6430891 PC/PA, inscrito sob o CPF nº: 008.286.672-41, doravante denominada Fornecedor vencedora do certame supracitado para os itens: 03, 04, 05 e 06 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Item	Descrição do Item	Marca/Fab	Quant.	Valor Unitário
03	FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM-NASCIDO, TAMANHO P (0 A 5KG): CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM CAMADAS DE FLOCCEL DE ALTA ABSORÇÃO, QUE PERMITA PROTEÇÃO, COM BOA DISTRIBUICAO E RETENCAO DAS ELIMINAÇÕES. DEVE POSSUIR AJUSTE ANATOMICO COM ADESIVOS LATERAIS PARA UMA BOA FIXACAO, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA, REGISTRO NA ANVISA OU ISENÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO. PACOTE COM 8, 9 OU 10 FRALDAS.	MAX BABY	250.000	R\$ 0,3720
04	FRALDA DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO M, 5 A 10KG APROXIMADAMENTE: CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEAVEL, HIPOALERGENICO, CAMADAS DE FLOCCEL DE ALTA ABSORÇÃO, AJUSTE ANATOMICO, PROVIDA DE ADESIVOS NA FAIXA AJUSTAVEL, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM IMPERMEAVEL. DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA, REGISTRO NA ANVISA OU ISENÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO, PACOTE COM 08, 09 OU 10 FRALDAS.	MAX BABY	40.000	R\$ 0,3998
05	FRALDA DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO G, 10 A 16KG APROXIMADAMENTE: CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEAVEL, HIPOALERGENICO, COM CAMADAS DE FLOCCEL DE ALTA ABSORÇÃO, AJUSTE ANATOMICO, PROVIDA DE ADESIVOS NA FAIXA AJUSTAVEL, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM IMPERMEAVEL. DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA, REGISTRO NA ANVISA OU ISENÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO, PACOTE COM 08, 09 OU 10 FRALDAS.	MAX BABY	40.000	R\$ 0,44
06	FRALDA DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO EG, 12 A 16KG APROXIMADAMENTE: CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEAVEL, HIPOALERGENICO, COM CAMADAS DE FLOCCEL DE ALTA ABSORÇÃO, AJUSTE ANATOMICO, PROVIDA DE ADESIVOS NA FAIXA AJUSTAVEL, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM IMPERMEAVEL. DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA, REGISTRO NA ANVISA OU ISENÇÃO DE REGISTRO	MAX BABY	10.000	R\$ 0,4899

VALIDADE: DE 09/01/2019 a 08/01/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Protocolo: 402200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP), no uso das suas atribuições, CONVOCA entidades e instituições representativas dos segmentos constituintes do Conselho Gestor da Fundação Santa Casa de Misericórdia

do Pará (FSCMP) a se habilitar para participar da Plenária de Eleição, conforme Regimento Interno do referido Conselho Gestor publicado no site www.santacasa.pa.gov.br

As inscrições devem ser feitas no Gabinete da Presidência da FSCMP até o dia 15 de fevereiro de 2019, conforme procedimento previsto no Regimento Interno, especialmente nos Capítulos II e VII.

Belém, 29 de janeiro de 2018.

Manoel Eduardo Amoras Gonçalves

Presidente da FSCMP

Protocolo: 402287

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 (REF. PROCESSO Nº 2018/459811)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.951.049/0001-31, com sede na Rua Veríssimo Vieira, nº 09, COHAB ANIL IV, Forquilha, São Luis - MA, neste ato representada por seu representante legal, senhor Alysson Klaus Santos Simões, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade nº. 030035742005-0 – SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 562.388.432-68, residente e domiciliado a Rua 05, quadra 05, casa 02, Cohajap, São Luis, Maranhão, CEP nº 65.072-180, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 005/2018, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 09/02/2019 a 08/02/2020.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de Janeiro de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA-Contratante

Alysson Klaus Santos Simões- CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -Contratada

Leopoldo Machado Queiroz Rodrigues Neto – GEDOI-Gestor Responsável pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra

– CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 402146

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2018 (REF. PROCESSO Nº 2019/9584)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: CONSTRUTORA BENATO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.143.778/0001-73, com sede na Rua Rio Negro, nº 235, Bairro Alto, CEP nº 82.820-220, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Procurador, Senhor Marcos Rodrigo Veríssimo Maia, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 4893013 – PC/PA, CPF/MF sob o nº 825.162.272-72, residente e domiciliado a Rua Vila Tereza, nº 0, Bairro Pedreira, Belém - Pará, CEP nº 66085-080, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 088/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de conclusão e entrega do objeto contratual, pelo período de mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 29/01/2019 a 29/03/2019.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Janeiro de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA-Contratante

Marcos Rodrigo Veríssimo Maia-CONSTRUTORA BENATO LTDA - EPP -Contratada

Robson Luiz Barbosa da Silva -Gestor/Fiscal Técnico

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra

– CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 402145